



PODER EXECUTIVO BALNEÁRIO PINHAL
"Uma Praia de Todos"

ADITAMENTO Nº 0001 AO CONTRATO 243/2021

O **MUNICÍPIO BALNEÁRIO PINHAL/RS**, Poder Executivo, neste ato representado pela Prefeita **MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, e **HICKMANN & SCHAURICH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.302.958/0001-01, com sede na Rua Júlio de Castilhos nº 405 sala 701, Bairro Centro, no Município de Novo Hamburgo/RS, CEP:93.510-130, representada neste ato por **RENAN SCHAURICH**, brasileiro, Contador, resolvem **ADITAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA FORMAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NO RETORNO DO ICMS**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até **30-06-2023**.

Cláusula Segunda - O preço dos serviços, previsto na cláusula segunda, passa a ser de R\$ 24.673,54 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), face a incidência do índice cumulado da variação positiva do IPCA que foi de 11,1421%, em conformidade com o Parágrafo primeiro, da cláusula segunda do Contrato.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Balneário Pinhal/RS, 24 de junho de 2022.


MARCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

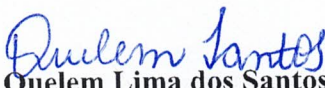
RENAN
SCHAURICH:12348759004


Assinado de forma digital por
RENAN SCHAURICH:12348759004
Dados: 2022.06.28 11:27:34 -03'00'

HICKMANN & SCHAURICH ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME
CONTRATADA


TULIO CICERO BITSCK
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Testemunhas:


Quelem Lima dos Santos Lopes
CIC/MF nº 008.702.120/01
CI/SSP/RS nº 1087960629


Neuza Araujo dos Santos
CIC/MF nº 783.104.580/53
CI/SJS/RS nº 9064649792